

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Meyre Lemos Santos
Auxiliar de Registro
7º Ofício de Registro de
Imóveis do Distrito Federal



7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01 – CEP 73031-501 – Sobradinho – DF
Fone/Fax (0xx61) 3487-5405, 3253-6174, 3253-6177

CERTIDÃO DE ÔNUS

**Eu, Ricardo Rodrigues Alves dos Santos, Oficial do
7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito
Federal, na forma da Lei,**

CERTIFICO que, revendo o Livro 2 (Registro Geral) deste serviço registral, verificou-se, na matrícula n.º 1.549, a inexistência de ônus de qualquer natureza ou de registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas à mesma, cujo teor é o seguinte:

MATRÍCULA Nº 1549

IMÓVEL: Uma gleba de terras com a área de 1.936,6079 hectares (19.366.079,68m²) nas Fazendas Sobradinho e Sobradinho-Mugi, Distrito Federal, dentro dos seguintes limites e confrontações: partindo do vértice 01 de coordenadas N=8.269.877,1570 e E=200.011,6954, segue com o azimute 103°04'47" e distância de 379,984 metros até o vértice 02 de coordenadas N=8.269.791,1153 e E=200.382,0332; daí, segue com o azimute 35°51'33" e distância de 1.458,850 metros até o vértice 03 de coordenadas N=8.270.974,1310 e E=201.237,1100; daí, segue com o azimute 320°10'36" e distância de 1.066,969 metros até o vértice 04 de coordenadas N=8.271.794,0570 e E=200.553,4070; daí, segue com o azimute 290°14'02" e distância de 2.377,489 metros até o vértice 05 de coordenadas N=8.272.616,7959 e E=198.321,3594, situado na cabeceira do Córrego Buritizinho; daí, segue pelo referido córrego, a jusante, até a confluência com a grota do Moisés, vértice 06 de coordenadas N=8.275.782,7000 e E=197.393,6300; daí, segue pelo talvegue desta, até a sua cabeceira, vértice 07 de coordenadas N=8.274.984,8703 e E=196.257,5478; daí, segue com o azimute 342°30'15" e distância de 347,182 metros até o vértice 08 de coordenadas N=8.275.316,1810 e E=196.153,1124, situado na cabeceira de uma grota que verte para o Córrego Lobeiral; daí, segue pelo talvegue desta grota até o Córrego Lobeiral, vértice 09 de coordenadas N=8.276.535,4100 e E=195.485,6500; daí, segue pelo referido córrego, a jusante, até a sua barra no Grotão do Queima Lençol, vértice 10 de coordenadas N=8.276.987,1300 e E=195.207,1400; daí, segue pelo veio d'água deste, a montante, até a barra da grota do Morro Redondo; daí, pelo talvegue desta, até a sua cabeceira que vem da face oriental do morro do Emburuçu, vértice 11 de coordenadas N=8.274.735,1700 e E=194.672,3500; daí, ganhando a estrada que vem do Queima Lençol, segue com o azimute 129°33'14" e distância de 136,117 metros até o vértice 12 de coordenadas N=8.274.648,4400 e E=194.777,3600; daí, segue com o azimute 133°36'37" e distância de 113,049 metros até o vértice 13 de coordenadas N=8.274.570,4200 e E=194.859,2600; daí, segue com o azimute 136°24'29" e distância de 88,011 metros até o vértice 14 de coordenadas N=8.274.506,6400 e E=194.919,9800; daí, segue com o azimute 130°43'51" e distância de 178,854 metros até o vértice 15 de coordenadas N=8.274.389,8700 e E=195.055,5900; daí, segue com o azimute 124°27'12" e distância de 157,528 metros até o vértice 16 de coordenadas N=8.274.300,7000 e E=195.185,5600; daí,

EM BRANCO

EM BRANCO



com o azimute $117^{\circ}03'58''$ e distância de 27,445 metros até o vértice 52 de coordenadas $N=8.269.076,1700$ e $E=196.707,2390$; daí, segue com o azimute $113^{\circ}54'49''$ e distância de 42,087 metros até o vértice 53 de coordenadas $N=8.269.059,1000$ e $E=196.745,7350$; daí, segue com o azimute $100^{\circ}37'22''$ e distância de 24,679 metros até o vértice 54 de coordenadas $N=8.269.054,5480$ e $E=196.770,0050$; daí, segue com o azimute $96^{\circ}31'43''$ e distância de 26,142 metros até o vértice 55 de coordenadas $N=8.269.051,5740$ e $E=196.795,9920$; daí, segue com o azimute $119^{\circ}59'56''$ e distância de 30,544 metros até o vértice 56 de coordenadas $N=8.269.036,2940$ e $E=196.822,4590$; daí, segue com o azimute $94^{\circ}26'14''$ e distância de 22,645 metros até o vértice 57 de coordenadas $N=8.269.034,5410$ e $E=196.845,0490$; daí, segue com o azimute $96^{\circ}54'34''$ e distância de 28,379 metros até o vértice 58 de coordenadas $N=8.269.031,1250$ e $E=196.873,2380$; daí, segue com o azimute $92^{\circ}36'05''$ e distância de 41,286 metros até o vértice 59 de coordenadas $N=8.269.029,2500$ e $E=196.914,5050$; daí, segue com o azimute $86^{\circ}07'38''$ e distância de 29,698 metros até o vértice 60 de coordenadas $N=8.269.031,2570$ e $E=196.944,1520$; daí, segue com o azimute $81^{\circ}29'52''$ e distância de 25,965 metros até o vértice 61 de coordenadas $N=8.269.035,0980$ e $E=196.969,8460$; daí, segue com o azimute $73^{\circ}51'17''$ e distância de 32,290 metros até o vértice 62 de coordenadas $N=8.269.044,0820$ e $E=197.000,8800$; daí, segue com o azimute $63^{\circ}48'24''$ e distância de 46,928 metros até o vértice 63 de coordenadas $N=8.269.064,8080$ e $E=197.043,0130$; daí, segue com o azimute $53^{\circ}40'13''$ e distância de 37,110 metros até o vértice 64 de coordenadas $N=8.269.086,8060$ e $E=197.072,9270$; daí, segue com o azimute $44^{\circ}06'58''$ e distância de 20,845 metros até o vértice 65 de coordenadas $N=8.269.101,7800$ e $E=197.087,4460$; daí, segue com o azimute $45^{\circ}04'36''$ e distância de 156,570 metros até o vértice 66 de coordenadas $N=8.269.212,4070$ e $E=197.198,3690$; daí, segue com o azimute $44^{\circ}37'43''$ e distância de 178,848 metros até o vértice 67 de coordenadas $N=8.269.339,7620$ e $E=197.324,0830$; daí, segue com o azimute $159^{\circ}50'19''$ e distância de 65,296 metros até o vértice 68 de coordenadas $N=8.269.278,4320$ e $E=197.346,6010$; daí, segue com o azimute $161^{\circ}31'23''$ e distância de 22,797 metros até o vértice 69 de coordenadas $N=8.269.256,7980$ e $E=197.353,8300$; daí, segue com o azimute $162^{\circ}40'24''$ e distância de 374,453 metros até o vértice 70 de coordenadas $N=8.268.899,1320$ e $E=197.465,4140$; daí, segue com o azimute $151^{\circ}10'55''$ e distância de 27,161 metros até o vértice 71 de coordenadas $N=8.268.875,3210$ e $E=197.478,5140$; daí, segue com o azimute $169^{\circ}56'15''$ e distância de 21,336 metros até o vértice 72 de coordenadas $N=8.268.854,3010$ e $E=197.482,2440$; daí, segue com o azimute $151^{\circ}54'22''$ e distância de 22,768 metros até o vértice 73 de coordenadas $N=8.268.834,2040$ e $E=197.492,9720$; daí, segue com o azimute $144^{\circ}25'10''$ e distância de 28,197 metros até o vértice 74 igual ao vértice J de coordenadas $N=8.268.811,2580$ e $E=197.509,3880$; daí, segue com o azimute $112^{\circ}50'18''$ e distância de 327,073 metros até o vértice I de coordenadas $N=8.268.684,2380$ e $E=197.810,9920$; daí, segue com o azimute $105^{\circ}43'58''$ e distância de 566,114 metros até o vértice H de coordenadas $N=8.268.530,6480$ e $E=198.356,2100$; daí, segue com o azimute $200^{\circ}17'37''$ e distância de 506,642 metros até o vértice G de coordenadas $N=8.268.055,1820$ e $E=198.180,3910$; daí, segue com o azimute $222^{\circ}25'21''$ e distância de 379,628 metros até o vértice F de coordenadas $N=8.267.774,7840$ e $E=197.924,1500$; daí, segue com o azimute $173^{\circ}50'29''$ e distância de 87,451 metros até o vértice E de coordenadas $N=8.267.687,7880$ e $E=197.933,5370$; daí, segue com o azimute $238^{\circ}06'28''$ e distância de 349,688 metros até o vértice D de coordenadas $N=8.267.502,9340$ e $E=197.636,4670$; daí, segue com o azimute $261^{\circ}38'52''$ e distância de 358,098 metros até o vértice C de coordenadas $N=8.267.450,8870$ e $E=197.281,9640$; daí, segue com o azimute $268^{\circ}34'59''$ e distância de 324,762 metros até o vértice B de coordenadas $N=8.267.442,8510$ e $E=196.957,1150$; daí, segue com o azimute $344^{\circ}49'54''$ e distância de 641,577 metros até o vértice A de coordenadas $N=8.268.062,4310$ e $E=196.789,1480$; daí, segue com o azimute $343^{\circ}37'35''$ e distância de 340,526 metros até o vértice M igual ao vértice 76 de coordenadas $N=8.268.389,3340$ e $E=196.693,0980$; daí, segue com o azimute $343^{\circ}33'00''$ e distância de 159,646 metros até o vértice 77 de coordenadas $N=8.268.542,5330$ e $E=196.647,8640$; daí, segue com o azimute $324^{\circ}15'39''$ e distância de 436,296 metros até o vértice 78 de coordenadas $N=8.268.896,8710$ e $E=196.392,8790$; daí,

Mestre Roberto
Auxiliar de Registro
7º Ofício de Registro de
Imóveis do Município de São Paulo

EM BRANCO

segue com o azimute 321°00'44" e distância de 84,149 metros até o vértice 79 de coordenadas N=8.268.962,3160 e E=196.339,9060; daí, segue com o azimute 317°45'45" e distância de 34,105 metros até o vértice 80 de coordenadas N=8.268.987,5810 e E=196.316,9670; daí, segue com o azimute 16°27'07" e distância de 174,141 metros até o vértice 81 de coordenadas N=8.269.154,6880 e E=196.366,3140; daí, segue com o azimute 330°58'25" e distância de 159,297 metros até o vértice 82 de coordenadas N=8.269.294,0570 e E=196.288,9770; daí, segue com o azimute 210°13'59" e distância de 160,602 metros até o vértice 83 de coordenadas N=8.269.155,2199 e E=196.208,0643; daí, segue com o azimute 229°20'36" e distância de 353,153 metros até o vértice 84 de coordenadas N=8.268.925,0000 e E=195.940,0000; daí, segue com o azimute 158°23'34" e distância de 701,308 metros até o vértice 85 de coordenadas N=8.268.272,6000 e E=196.198,4000, situado na cabeceira da Vertente da Lagoa ou Córrego Braço do Paranoazinho; daí, segue, a jusante, até sua barra no Córrego Paranoazinho; daí, por este, a jusante, até sua barra no Ribeirão Sobradinho, vértice 86 de coordenadas N=8.267.323,0554 e E=197.942,9304; daí, segue pelo referido ribeirão, a montante, até a barra do Córrego Brejo do Lobo, vértice 87 de coordenadas N=8.268.946,6156 e E=198.550,0867; daí, segue por este córrego, a montante, até um ponto situado no mesmo, vértice 88 de coordenadas N=8.270.174,0881 e E=197.664,7099; daí, segue com o azimute 31°01'44" e distância de 333,234 metros até o vértice 89 de coordenadas N=8.270.459,8021 e E=197.836,5810; daí, segue com o azimute 103°33'34" e distância de 174,889 metros até o vértice 90 de coordenadas N=8.270.418,7750 e E=198.006,6927; daí, segue com o azimute 24°25'03" e distância de 1.217,250 metros até o vértice 91 de coordenadas N=8.271.527,7874 e E=198.510,1687; daí, segue com o azimute 120°58'13" e distância de 553,274 metros até o vértice 92 de coordenadas N=8.271.242,9129 e E=198.984,8362; daí, segue com o azimute 206°51'24" e distância de 889,536 metros até o vértice 93 de coordenadas N=8.270.448,8674 e E=198.582,7495; daí, segue com o azimute 113°49'46" e distância de 733,161 metros até o vértice 94 de coordenadas N=8.270.152,4903 e E=199.253,7945; daí, segue com o azimute 113°36'32" e distância de 450,905 metros até o vértice 95 de coordenadas N=8.269.971,8028 e E=199.667,1950; daí, segue com o azimute 105°21'43" e distância de 357,061 metros até o vértice 01, onde iniciou esta descrição. **PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.359.877/0001-73. **REGISTRO ANTERIOR:** Av.2 da matrícula nº 1.548 desta Serventia.

Dou fé. Sobradinho, 06 de setembro de 2002. O Oficial,

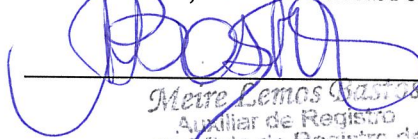
Av.1-1549 - Certifico que a gleba de terras objeto desta matrícula é a área remanescente da matrícula nº 1.548 desta Serventia, que foi objeto do memorial de loteamento denominado EXPANSÃO URBANA – SETOR OESTE DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO – RA-V, referente às Quadras AR-10, 12 a 15, 17 e 19. O desmembramento foi feito com base no memorial descritivo elaborado em 07 de junho de 2000 pelo engenheiro agrimensor da TERRACAP Fabrício Matos Benjamim Leal, que fica aqui arquivado.

Dou fé. Sobradinho, 06 de setembro de 2002. O Oficial,

INFORMO, também, que a área de reserva legal deve ser registrada no órgão ambiental competente, nos termos do art. 18 da Lei federal nº 12.651/2012.

O referido é verdade e dou fé.

Sobradinho, 12 de dezembro de 2016.



Meire Lemos Matos
Auxiliar de Registro
7º Oficial de Registro de
Imóveis do Distrito Federal

Emol.: R\$ 17,20 + Fls. Excedentes R\$ 5,25
Selo: TJDF20160340033873EMUS

EM BRANCO